

PORTARIA Nº 306, DE 2 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 063/2007/DIAPA/DFIME, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 02.05.2007 a 01.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 2 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 107/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 27 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI** para membro do Colegiado do Curso de Química, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.05.2007 a 01.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 2 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 059/2007/UFSJ/PROEN, de 2 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MURILO CRUZ LEAL, ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO, LUIS ANTÔNIO SCOLA, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO**, o técnico administrativo **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR** e o acadêmico **JÚNIO ADÃO RIBEIRO LEITE** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Seminário "Evasão e Retenção na Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ", no período de 02.05.2007 a 30.05.2007.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros da referida comissão nomeada no art. 1º desta Portaria, no período de 20.03.2007 a 01.05.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 3 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 039/2007/UFSJ/DIAPA/DEMAT, de 2 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, DANIELA CARINE RAMIRES DE OLIVEIRA e MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do 65º Seminário Brasileiro de Análise, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ”, no período de 03.05.2007 a 26.05.2007.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros da referida comissão nomeada no art. 1º desta Portaria, no período de 01.03.2007 a 02.05.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 310, DE 3 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 163/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.05.2007 a 28.04.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora Maria de Lourdes Mansur de Godoy como Chefe do Departamento de Ciências Sociais, no período de 29.04.2007 a 02.05.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 311, DE 3 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 3 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **LUIZ CHOEI OYADOMARI**, lotado na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.05.2007 a 31.05.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 17.07.2007 a 31.07.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 312, DE 3 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 112/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 3 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LAERTHE DE MORAES ABREU JÚNIOR, LUCIA HELENA PENA PEREIRA, MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA, ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO e WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** e os acadêmicos **CYNARA CRISTINA LOPES E SILVA, MARIANA DE OLIVEIRA, MILENE CARDOSO MILANI e VERÓNICA DIANA MEJUTO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.05.2007 a 31.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 313, DE 7 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2007/UFSJ/DIAPA/DCTEF, de 4 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 07.05.2007 a 06.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 8 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 024, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA**, para compor a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), para o período de 08.05.2007 a 24.05.2008, em substituição ao professor Wellington Garcia de Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 315, DE 8 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o Ofício nº 083/SMA-MG, de 19 de abril de 2007, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e
- o MEMO Nº 053/2007/UFSJ/DIAPA/DCNAT, de 7 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para compor o grupo de trabalho que realizará a 3ª Semana do Meio Ambiente de São João del-Rei, para o período de 08.05.2007 a 30.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 9 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento de Juliana do Valle Fusco Domingos, discente do Curso de Engenharia Mecânica Noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 317, DE 9 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000485/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO**, lotada no Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 07.05.2007 a 11.05.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 9 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000482/2007-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	Classe/Nível/ Padrão	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	A partir de
Antônio Henrique Polastri Rodrigues	0434645	Assistente em Administração	D 4 10	10%	15%	03.05.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 9 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 182/2007/PROPE, de 8 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 09.05.2007 a 08.05.2009, em substituição a professora Adélia Conceição Diniz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.500,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 16.340,00

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 833,33

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 266,67

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 20.940,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 10 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 6.680,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.782,98

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 8.462,98

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 025/2007/DIAPA/DELAC, de 9 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.05.2007 a 09.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 231220000148/2006-65; e
- a Ordem de Serviço nº 007, de 12 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e o Chefe da Auditoria Interna, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho para Recebimento e Avaliação de Materiais Doados para a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 15 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000820/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria por invalidez ao servidor **ODILON AFONSO LEITE**, matrícula UFSJ nº 0164, ocupante do cargo de vigilante, classe “D”, padrão “110”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso “I”, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, com os proventos calculados com base na Lei nº 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de vigilante, código de vaga 0342733, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 325, DE 15 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2007/UFSJ/PROGP, de 7 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 15.05.2007 a 31.05.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, como Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 01.05.2007 a 14.05.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 122/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO** para membro do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 15.05.2007 a 14.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000544/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ministrar palestra na Faculdade de Engenharia da Universidad Libre, na Colômbia, no período de 31 de maio a 3 de junho de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 22.03.2007 – Processo 23122000318/2007-92;

02 – CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 23.04.2007 – Processo 23122000446/2007-38;

03 – DIMAS JOSÉ DE RESENDE, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 17.04.2007 – Processo 23122000435/2007-56;

04 – GERALDO ROBERTO DE SOUSA, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 31.03.2007 – Processo 23122000407/2007-38;

05 – HELVÉCIO LUIZ REIS, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 15.02.2007 – Processo 23122000216/2007-74;

06 – JOSÉ DO CARMO TOLEDO, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 22.04.2007 – Processo 23122000467/2007-56;

07 – JOSÉ EDMAR RIOS, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 04.04.2007 – Processo 23122000397/2007-38;

08 – LÚCIA HELENA PENA PEREIRA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 22.03.2007 – Processo 23122000464/2007-10;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência do Prof. Antônio-Carlos Guimarães de Almeida, datada de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15.05.2007, o professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA**, da Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 330, DE 17 DE MAIO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000545/2007-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de Mesa Redonda e discutir aspectos operacionais da proposta de convênio de cooperação entre a UNLu e a UFSJ, na Universidad Nacional de Lujan - UNLu, na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 24 a 27 de maio de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE MAIO DE 2007

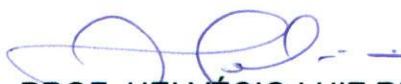
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 014/2007/UFSJ/PROAD, de 16 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, os servidores **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, FÁBIO CHAVES, JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, PAULO CÉSAR DOS SANTOS e VERA LÚCIA MENEHINI VALE** para constituírem a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 21.05.2007 a 20.05.2008.

Art. 2º **Designar** os servidores **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO e VERA LÚCIA MENEHINI VALE** como Pregoeiros da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 21 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.213,67

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 443,44

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 563,30

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 778,64

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 272,58

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 155,41

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 21 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 2.305,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.305,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000536/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, lotada na Comissão Permanente de Vestibular, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 28.05.2007 a 26.06.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 23 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 058/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de maio de 2007, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ, combinado com o inciso III, do artigo 5º, da Resolução nº 004/1989 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **ALEXANDRE DE OLIVEIRA GRIBEL**, matrícula 9906551-6, Curso de Administração - código: 0065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 23 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 058/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de maio de 2007, com base no inciso XI do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **DENIS GUALBERTO DE PAULA**, matrícula 2204024-3, Curso de Filosofia - código: 0040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 058/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de maio de 2007, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0502017-4	ELIANE MIRANDA RESENDE	0020
2202007-2	MAIRA MARA FREITAS FERNANDES	0020
0502035-2	NATHIELE ARAUJO OLIVEIRA	0020
0602036-4	PEDRO LAGO	0020
9803026-3	ANDREIA MONICA ROQUE	0030
0603006-8	DAYSE RODRIGUES SOUSA ANDRADE	0030
0603013-X	FERNANDA CRISTINA MOURA	0030
0603028-9	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA CHALABI FILHO	0030
2403020-2	LUCIANA APARECIDA DA COSTA	0030
0603539-6	FERNANDA BIGONHA GAZOLLA DA ROCHA	0035
2404035-6	BRUNO BRAGA PEREIRA	0040
2104028-2	HELLEN CHRISTINA VALE	0040
2304004-2	FLAVIO CHRISTOFARO GONCALVES	0040
2404010-X	LUANA MARIA MALAQUIAS E MENDES	0040
0604047-X	LUIZ ANTONIO DA FONSECA	0040
2204030-8	MARCELO SILVA SOUZA	0040
0505015-4	ALINE CAPUTO DE SOUSA	0050
0505042-1	CATIA DE LOURDES FREITAS	0050
2305049-8	LUIZ CARLOS FERNANDES	0050
2106028-3	ALAN DA SILVA AGOSTINI	0060
0606527-9	MARCO AURELIO CORTEZ MOTA	0065
0607045-X	ADRIANA DA SILVA COELHO	0070
9807008-7	ANALY PAIVA DE SOUSA	0070
0607042-6	ANDRE LUIZ VALE E SILVA	0070
2407064-6	EDER OLIVEIRA DA SILVA	0070
2207014-2	EDUARDO HENRIQUE VIDAL DE CAMPOS	0070
9907043-9	GLAYCE TATIANA RIBEIRO	0070
2007029-3	LEONARDO WAGNER DE NAZARETH CAMARANO	0070
2007008-X	LISSANDRA MELISSA AGOSTINHO GOMES RABELO	0070
2207045-2	PRISCILA HEDWIGES GONCALVES RIBEIRO	0070
0507045-7	SAMUEL ALEXANDRE CAPUTO	0070
2207029-X	WESLEY ELBEHER SILVA SANTOS	0070
2108008-0	CELIO DA ROCHA MELLO NETO	0080
2208022-9	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0080
2208027-0	FABIANO DE CARVALHO E SILVA	0080
0608015-4	FLAVIO ANSELMO DA FONSECA	0080



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MAIO DE 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2108030-6	JULIO ISRAEL LARA	0080
2109045-0	ALAN NASCIMENTO XAVIER	0090
2209001-1	CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	0090
2209017-8	EDSON JOSE NOGUEIRA	0090
2409036-1	EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	0090
2009041-3	EVALDO LUIZ MUFFATO	0090
2109038-7	JEANDERSON ADRIANO BENTO	0090
2209051-8	JOAO PAULO VAZ FONSECA	0090
2009018-9	MAURICIO CAMPELO GANDINI	0090
2309027-9	VINICIUS DE LIMA GONCALVES PINTO	0090
2109014-0	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES	0090
0509506-9	EMYLIANE STOCKMANN WEBER	0095
0609551-8	IVO CASSIO DIAS RIBEIRO	0095
0609539-9	LUCAS MACHADO FERNANDES PINTO	0095
0510004-6	BRUNA CRISTINA CHAVES	0100
2410011-1	JOANA TRINDADE DE CARVALHO	0100
2410026-0	KATIA APARECIDA DE CARVALHO	0100
2410031-6	RICARDO BERLINI MUFFATO DE SOUZA	0100
0510016-0	TEOFILO TAVARES DUCARMO CONDE	0100
0511007-6	FERNANDO DE RESENDE CHAVES	0110
0511034-3	JAKSON JUNIO DOS SANTOS	0110
2211006-3	LENDRO MARCOS MAGNO SILVA	0110
2311037-7	MATEUS SILVEIRA PIRES	0110
0612022-9	ANA CAROLINA MOREIRA SOUZA	0120
2412018-0	DANIELA DE PAULA CHAVES CRISTINO	0120
2412021-0	RAFAEL DE TASSO ALMADA PICARDI	0120
0512046-2	RODRIGO GONCALVES MARTINS	0120
2301033-0	ALINE APARECIDA ASSIS	0130
0613013-5	DANIEL GONZAGA MIRANDA	0130
2101007-3	HYDA VANESSA LOPES	0130
2413007-0	JOSE LUIZ SANTANA JUNIOR	0130
0513015-8	JULIANA CRISTINA DE SOUSA	0130
0513027-1	LILIANE OLIVEIRA RESENDE	0130
2001049-5	MARCIA CAMPOS	0130
0514001-3	DANIEL HENRIQUE DE SOUZA	0140
9901042-8	ELIANDER WAGNER DE REZENDE	0140
2414026-1	FELIPE AUGUSTO VELOSO SILVA	0140
0614030-X	FERNANDA SOARES VERISSIMO	0140
2415018-6	LETICIA MARIA DE MELO TEIXEIRA	0150
0616516-8	ALANA MARTINS RINCO	0165
0616504-4	DIEGO FERREIRA MOREIRA	0165
0617539-2	DANIEL MENEZES LOVISI	0175
0617537-6	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	0175

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 010, de 5 de março de 2007, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o credenciamento da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF junto a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 23 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 058/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de maio de 2007, com base no inciso IX do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
Matrícula	Nome	Curso
9905034-9	CRISTIANE DE JESUS	0050
2006029-8	LEANDRO DOS SANTOS	0060
9901014-2	LILIAN APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO	0130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 23 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 058/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de maio de 2007, com base no inciso X do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações/modalidades da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9803001-8	CLAUDIO VIEIRA AZEVEDO	0030
2003019-4	DAIANE CARRIERI RODRIGUES	0030
2003002-0	DANIELLE LAISA OLIVEIRA PAIVA	0030
2003007-X	GLEICE NORONHA DIAS	0030
2003010-X	JULIANA CAMPOS DE JESUS	0030
9903010-X	PATRICIA DIAS DE CASTRO	0030
2203024-8	SOLANGE MARIA SILVA E SOUZA	0030
2003016-0	TATIANA GUERRA DE SOUZA	0030
9804032-3	ALIANDRO PAULO DE JESUS	0040
2004026-2	AMANDA CRISTINA PINHEIRO	0040
2104036-3	BENEDITO JOSE FERREIRA	0040
2204044-8	CASSIA CIBELE DOS SANTOS SILVA	0040
0005922-6	CRISTINA APARECIDA DE BARROS	0040
2004019-0	JORGE LUIS TEIXEIRA	0040
9904035-1	MANUELA CARRARO LEAO	0040
2104019-3	MARIA MARCIA DE CAMPOS	0040
2004025-4	SILVIO NOGUEIRA JUNIOR	0040
9804005-6	SIMONE PATRICIA MUFFATO	0040
2004021-1	VALERIA GALHARDO DA ROCHA	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 25 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 017/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 25 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 15 de maio de 2007, o Contrato nº 107/2007, celebrado entre **JOÃO LUCAS ARANTES**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 25 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 124/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização – Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.05.2007 a 24.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 25 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 124/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Empreendedora – Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.05.2007 a 24.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 29 DE MAIO DE 2007.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Ofício nº 245/2007, da Secretaria Municipal de Educação, de 22 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os professores **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES, titular, e MARCO TÚLIO RAPOSO, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Educação de São João del-Rei, para o período de 29.05.2007 a 28.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício nº 025/2007, do Diretório Central dos Estudantes, de 30 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO**, membro do corpo docente do Ensino de Pós-graduação *Stricto Sensu*, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 30.05.2007 a 29.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 126/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DENNY JOSÉ ALMEIDA COSTA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 30.05.2007 a 29.05.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 30 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando do MEMO Nº 030/2007/PROJU/UFSJ, de 29 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Procuradora Federal **TERESA CRISTINA DE SOUZA**, para o encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe do Órgão de Execução da Procuradoria Geral Federal no cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nas ausências ou impedimento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 30 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que o prazo para submissão do projeto junto a Secretaria de Educação a Distância - SEED se encerra em 30 de maio de 2007;
- que a próxima reunião ordinária do CONEP se realizará no dia 6 de junho de 2007,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o projeto do Curso de Engenharia de Produção – Modalidade à Distância, que se encontra em anexo, para submissão ao Edital de Seleção UAB nº 01/2006 – SEED/MEC/2006/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE MAIO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que o prazo para submissão do projeto junto a Secretaria de Educação a Distância - SEED se encerra em 30 de maio de 2007;
- que a próxima reunião do CONEP se realizará no dia 6 de junho de 2007,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas – Modalidade à Distância, que se encontra em anexo, para submissão ao Edital de Seleção UAB nº 01/2006 – SEED/MEC/2006/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 31 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000115/2007-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 13.06.2007, o Contrato nº 015/2007, celebrado entre **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 351 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 351 de 2007.

São João del-Rei, 31 de maio de 2007.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor